



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 026/2018

De 03 de Maio de 2018.

“Dispõe sobre cessão de servidor efetivo para prestação de serviços na Prefeitura Municipal de Sabinópolis e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **JANE MARIS CARVALHAIS PINHO**, inscrita no CPF sob o nº. 568.054.466-00, nomeada para o cargo de **Enfermeiro**, lotada na Secretaria Municipal Saúde, nos termos do art. 32, II e § 2º da Lei Municipal nº 480/2001, colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Sabinópolis/MG, na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 03 de Maio de 2018, sem ônus para esta Municipalidade, conforme Ofício nº. 053/2018 do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 03 de Maio de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal